

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0025/2020**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa Assistencial Francisco Candido Xavier				CNPJ 59.758.227/0001-43
Endereço Seis de Junho, 287				Bairro Centro
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3406-2876	Email casaassistencialfcx@gmail.com
Nome do Responsável Maria Alaíde de Almeida Oliveira				CPF 757.006.708-87
RG/Órgão Expedidor 10.982872SS/P -		Cargo Presidente		
Endereço Seis de Junho, 287, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título RECURSO MUNICIPAL		Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 25/03/2021	
Identificação do Objeto Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas.			
Público Alvo Adultos e famílias.			
Local de Execução Rua Seis de Junho, nº 287 – Bairro: Centro.			
Coordenador(a)			
Responsável Técnico do Projeto CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844			
Endereço do Responsável Técnico rua duque de caxias 89		DDD/Telefone (18) 98193-2474	Endereço Eletrônico cris2kimura@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial "Francisco Cândido Xavier", vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas.

A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Objetivo Específico

- Desenvolver condições para independência e auto cuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem	40	40	01/01/2019	31/12/2019
Ações Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.					
2	META: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3	META: Acolhimento Institucional - Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem	60	60	01/01/2020	31/12/2020
Ações Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.					
4	META: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem	60	60	01/01/2020	31/12/2020
Ações Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.					
4.02	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem	60	60	01/01/2020	31/12/2020



CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

Ações

Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

6. METODOLOGIA

- Construção da autonomia;
- Conscientização e busca do vínculo familiar;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender 60 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento, através da Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	DORMITÓRIOS
02	3	BANHEIRO
03	1	COZINHA
04	2	DISPENSA
05	1	REFEITÓRIO
06	1	SALA ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL
07	1	LAVANDERIA

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	CAMAS
02	1	GUARDA VOLUMES
03	1	GUARDA ROUPAS
04	1	MESA DE ESCRITÓRIO
05	2	MESA DE MADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO
06	2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
07	15	CADEIRA DE MADEIRA
08	1	GELADEIRA
09	2	FREEZER
10	2	FOGÃO
11	1	MAQUINA DE LAVAR
12	1	TANQUINHO
13	3	VENTILADOR DE TETO
14	1	TELEFONE SEM FIO
15	1	ARMÁRIO DE AÇO ARQUIVO

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Contribuição Assistencial	2500	12	300,00
1.02 - FGTS - Fundo de Garantia	111.00	12	1.332,00
1.03 - INSS Patronal e Empregados	847.00	12	10.164,00
1.04 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	0.00	8	0,00
1.05 - Serviços Gerais (folha)	124700	9	11.223,00
Sub Total			23.019,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	0	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Higiene Pessoal	50.00	12	600,00
3.02 - Materiais de Manutenção Predial	400.00	12	4.800,00
Sub Total			5.400,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Assistente Social PF	1320.00	12	15.840,00
4.02 - Plantonista Presencial PF	1247	3	3.741,00
Sub Total			19.581,00
Total			48.000,00

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	4.000,00		01/01/2020
Municipal	4.000,00		01/02/2020
Municipal	4.000,00		01/03/2020
Municipal	4.000,00		01/04/2020
Municipal	4.000,00		01/05/2020
Municipal	4.000,00		01/06/2020
Municipal	4.000,00		01/07/2020
Municipal	4.000,00		01/08/2020
Municipal	4.000,00		01/09/2020
Municipal	4.000,00		01/10/2020
Municipal	4.000,00		01/11/2020
Municipal	4.000,00		01/12/2020
Total	48.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 11 de Dezembro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Maria Alaíde de Almeida Oliveira

Dirigente

CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844

Responsável Técnico